



PORTARIA Nº 595 PROAD, de 08/12/16.

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, **resolve**:

Art. 1º Dispensar e designar fiscais do Contrato nº 45/2014, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Senetra Alimentos Eirelli – ME, no âmbito do Campus Curitiba:

Art. 2º Dispensar:

I - A servidora Luciana de Cássia Andrade Nakatani, matrícula Siape 2116323, da atividade de fiscal titular do contrato;

II - O servidor Natanael da Silva Oliveira, matrícula Siape 1707578, da atividade de fiscal substituto do contrato.

Parágrafo único: A servidora Luciana de Cássia Andrade Nakatani, matrícula Siape 2116323, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I – A servidora Maria Lucia Tozetto Vettorazzi, matrícula Siape 1791871, para a atividade de fiscal de contrato;

II - O servidor Vilmar Fernandes, matrícula Siape 1363089, para a atividade de fiscal substituto do contrato.

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

**José Nivaldo Balbino**

Pró-reitor de Administração Adjunto  
Instituto Federal do Paraná